



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

| SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA | DATA |
|----------------|--------------------|-------------------------------------|------------|
| | | Nº: 5476 ENT.: 4999 PROC. Nº: | 17/11/2014 |

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 56/XII/4.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 12210, datado de 17 de novembro, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado dos
Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 4999
Data: 17-11-2014

Exma. Senhora
Dra. Marina Resende
Chefe do Gabinete da
Senhora Secretária Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Palácio de S. Bento—Assembleia da República
1249-068 Lisboa

Sua referência
Nº 4715
Ent. 4139

Sua comunicação
24.09.2014

Nossa referência
Ent-. 11636/2014
Proc. 11/14

ASSUNTO: Pergunta nº 56/XII/4ª, 24 de setembro, dos Deputados João Semedo e Mariana Aiveca (BE)-CS de Grandola

Na sequência da Pergunta acima referida dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do BE, encarrega-me o Senhor Ministro da Saúde de informar que nesta data, existem 2125 utentes sem médico de família no Centro de Saúde de Grândola.

Este Centro de Saúde dispõe atualmente de 8 médicos, 2 dos quais prestadores de serviços médicos, e um médico a realizar o internato complementar de Medicina Geral e Familiar. Para a população inscrita - cerca de 14.283 utentes - seriam necessários 9 médicos de Medicina Geral e Familiar.

Na reorganização que tem vindo a ocorrer nos últimos anos na área dos Cuidados de Saúde Primários, a prestação de cuidados tem evoluído para um modelo organizacional em que uma equipa de profissionais (médicos, enfermeiros e outros) se constituem como USF e contratualizam com a respetiva ARS a carteira de cuidados de saúde a prestar à população que devem servir. Neste modelo, preconiza-se uma equipa para 1800 utentes, apoiada por um conjunto de serviços de intervenção na comunidade. Para os Centros de Saúde que ainda não evoluíram para este modelo, e de acordo com a legislação atual, mantem-se o rácio de 1 médico para 1500 habitantes.

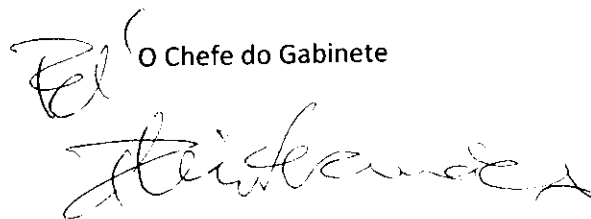
No caso particular do Alentejo Litoral, de que faz parte o concelho de Grândola, a ULSLA e a ARS Alentejo definiram, em 2013, a carteira de serviços da Instituição e as respetivas dotações de recursos humanos necessários para os próximos anos. Assim, perspectiva-se que os recursos sejam contratados e alocados em função das reais necessidades às diversas tarefas e locais da ULSLA. Ainda assim, e de acordo com a proposta da ULSLA, para os utentes inscritos neste Centro de Saúde, no quadro de pessoal deveriam constar 9 Médicos; 13 Enfermeiros; 8

Assistentes Operacionais; 10 Assistentes Técnicos; 1 Assistente Social; 1 Técnico de Saúde Ambiental; 1 Higienista Oral; 1 Fisioterapeuta.

Considerando o afluxo de utentes/doentes no período noturno e a escassez de recursos humanos, designadamente médicos, não se prevê o alargamento do funcionamento do Centro de Saúde de Grândola. É de destacar que Grândola tem a Urgência Médico-Cirúrgica (Hospital do Litoral Alentejano) e a Urgência Básica (Alcácer do Sal) a uma distância de 30 minutos.

O Canal Caveira nunca teve uma Extensão de Saúde aberta. Este é o local mais próximo de Grândola, pelo que já foi proposto à Presidente da Junta de Freguesia uma articulação, com a Coordenadora do Centro de Saúde dias e horários de atendimento da população local, sendo em conta o transporte dos utentes ao Centro de Saúde. De salientar, ainda, que a população do Canal Caveira dispõe de apoio de enfermagem, de forma direta, na Unidade Móvel, que está a funcionar desde meados de 2013.

Com os melhores cumprimentos.


O Chefe do Gabinete
(Luís Vitório)